



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”



PORTARIA Nº 066/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023, de 02/02/2023, e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Comunicação Interna de nº 0.52/DGP/2026, onde apresentado norteammento de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente no que tange as descrições e atribuições dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o servidor **DALMIR FONSECA OLIVEIRA FILHO**, matrícula 31050, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O servidor constante do presente Ato de relotação deverá exercer as atribuições firmadas no respectivo Edital qual se submeteu, conforme descrição no quadro de pessoal presente em legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:662248
37600**

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA 66224837600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=ALEXANDRO HENRIQUE DE
SOUZA 66224837600
Ranko: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.06 08:19:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos